



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 01 de fevereiro de 2019, às 17 horas** no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.

1. PROCESSO Nº 002/2019 – Jogo: AMÉRICA FC X ACD POTIGUAR, categoria profissional, realizado em 13 de Janeiro de 2019 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2019.

Denunciado: GLEDSON RIBEIRO DOS SANTOS (primário), atleta profissional do América Futebol Clube, incurso no art. art. 250, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

2. PROCESSO Nº 003/2019 – Jogo: C.E. FORÇA E LUZ X SANTA CRUZ F.C., categoria profissional, realizado em 14 de janeiro de 2019 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2019.

Denunciado: AGUILAR APARECIDO OLIVEIRA (primário), atleta profissional do Santa Cruz Futebol Clube, incurso no art. art. 254-A, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 a 12 partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 29 de Janeiro de 2019.

Rubem Martins Neto

Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN